



COMUNICADO

A JCM Consultoria Municipal, INFORMA, que por força do item III do art 2º do **Decreto Municipal 4.923** de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Município de Conceição da Barra de Minas, em razão da disseminação do novo **CORONAVIRUS (2019-nCoV)**, fica suspensa, por prazo indeterminado, a aplicação das provas objetivas relativas ao Concurso Público 001/2019, que seriam realizadas no em 22 de março de 2020.

Tão logo seja revertida a suspensão, nova data será marcada para a referida prova.